

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 147 de 28/12/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 147/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903636	BEATRIZ PACHECO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/11/2018
2903630	CARLA APARECIDA MATEUS DA SILVA MAYORA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/11/2018
2903629	JOSIANE KUNZLER D ARRIGO MOLLER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	13/11/2018
2903624	MARCIA RECH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/11/2018